



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5564

DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista/RS, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 122/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de Assessoria Pedagógica ao quadro de professores da rede municipal de ensino, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Enquadramento da Despesa:

Dotação: 0601 12 365 0071 2028 33903900000000 0020 – Manutenção Pré – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 12.765,94 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: 0601 12 365 0071 2029 33903900000000 0020 – Manutenção Creche – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 19.365,70 (dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Dotação: 0602 12 361 0067 2036 33903900000000 0020 – Manutenção Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 20.218,70 (vinte mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal